



PATY PREVI
Conselho Fiscal

1ª ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINARIA DO CONSELHO FISCAL DO PATY PREVI.(Portaria nº 341/2025 G.P.)

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, às 15 h devidamente convocados pela Presidente do Conselho Fiscal do Paty Previ Cristiane Sabino de Azevedo Moraes, compareceram os membros Leonardo Santos Moura e Rogério Brum Rodrigues, além da presidente do Conselho Fiscal já citada. Presentes também o Procurador do Município designado para acompanhar os interesses jurídicos do Paty Previ, nesta Ata secretariando os trabalhos deste Conselho Fiscal, Dr. Carlos Gustavo Pereira Braga; a Diretora de Controle Interno do Paty Previ Lília Ruffo Torres e o Diretor Presidente do Paty Previ Michel de Souza Assunção Brinco e o Gestor de Investimentos Carlos Midosi da Rocha. Participou, como expectadora, a servidora Rebeca Pires Tartarini. O Gestor de Investimentos teceu considerações acerca da resolução do CMN nº 5272, de 18/12/2025 e diante desta, as adequações que devam ser feitas quanto à gestão de investimentos. Que as modificações geraram, em alguns fundos, desenquadramentos, ressaltando-se que existe um prazo de dois anos, estabelecido pela citada Resolução, para adequação. Enfatizando os relatórios de investimentos do ano 2025, que todas as metas foram alcançadas e até superadas, conforme relatórios e demonstrativos previamente disponibilizados ao colegiado fiscal. A Diretora de Controle Interno ressaltou, conforme seus relatórios, que a Diretoria Administrativa do Paty Previ acumula funções de contabilidade; que isto ocorre desde a extinção de tal diretoria há cerca de nove anos. Que, em caso de não ser novamente regularizada tal situação, o órgão competente é a contabilidade da Secretaria de Fazenda do Executivo. Que tal situação esta materializada em processo, e que o ideal seria a designação de profissional contábil do quadro efetivo para desempenho de tais funções junto ao Paty Previ. Que caso o Executivo opte em manter a contabilidade estritamente junto à Secretaria Municipal de Fazenda, deverá haver investimento em qualificar tal profissional perante o CADPREV do Ministério da Previdência Social, a escrituração previdenciária, disponibilização de contabilidade para o estudo atuarial A

equipe do Paty Previ destacou que a disponibilização de profissional contábil seria de diferencial salto qualitativo nos serviços do órgão de previdência municipal, vez que os erros detectados nas prestações de conta ao longo dos anos não foram detectados ou solucionados na SMF. Todas as ressalvas do TCE ao longo dos anos se originam em incorreções de informações contábeis. Consigna-se que os aposentados que receberam os valores atrasados em relação ao enquadramento, do que é devido após o Ato de Benefício, estão vindo ao Paty previ para tomar ciência dos valores e, após ciência, vêm requerer a correção monetária dos valores, vindo tal correção e recebimento em contracheque. O Conselho Fiscal tomou ciência nos processos nº 1386/2026 , regularidade das contas de 2023 com ressalvas e determinações; processo nº 813/2026 esclarecimentos de PCA 2024; processo 5561/2025 PCA 2024 – tesouraria. Consigna-se a ciência ao teor das indicações dos Relatórios da Diretoria de Controle Interno referente aos meses de dezembro de 2025, janeiro e fevereiro de 2026. Consigna-se que foram previamente encaminhadas à análise do Conselho Fiscal os Relatórios da Diretoria de Controle Interno supra citados. O CF consigna ciência aos Pareceres do Comitê de Investimentos dos meses de novembro e dezembro de 2025 e janeiro de 2026, e o relatório analítico de investimentos referentes ao exercício 2025., .Após, declarado pela Presidente o encerramento da reunião às 16: 20 foi esta Ata, lavrada pelo Procurador do Município supra citado lida em voz alta e, achada justa e conforme, fossem impressas três vias desta Ata, que seguem assinadas e enviadas à publicação.

Leonardo Santos Moura
Conselheiro titular
Mat. 022/01

Carlos Midosi da Rocha
Gestor de Investimentos
1836/02

Michel de Souza Assunção Brinco
Diretor Presidente do Paty Previ
Mat. 1173/01

Carlos Gustavo Pereira Braga
Procurador do Município
Mat. 874/01

Lília Ruffo Torres
Diretora de Controle Interno do Paty Previ
Mat. 1464/02

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Presidente do Conselho Fiscal
Mat. 1292/01

Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro titular
Mat. 889/01